

**HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 16176/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de nove postos de trabalho na categoria de enfermeiro gestor da carreira de enfermagem e especial de enfermagem.

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de nove postos de trabalho na categoria de enfermeiro gestor da carreira de enfermagem e especial de enfermagem

1 — Faz-se público que, de harmonia com o disposto no Despacho conjunto n.º 11398-C/2021, de 12 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 18 de novembro e do Despacho n.º 4046/2022, de 30 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 7 de abril, proferido na habilitação dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, e nos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, ambos de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, e do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E. e outros, e o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses — SEP, publicado no Boletim do Emprego e do Trabalho (BTE), n.º 11, de 22 de março de 2018, se encontra aberto, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E. de 26 de maio de 2022, procedimento concursal comum para ocupação de nove postos de trabalho, vagos na categoria de enfermeiro gestor da carreira de enfermagem e especial de enfermagem, distribuídos da seguinte forma:

Referência A — Enfermeiro Gestor — sete postos de trabalho para serviços ou unidades das áreas médicas e cirúrgicas, a preencher por enfermeiros detentores da especialidade médico-cirúrgica, reabilitação e saúde mental;

Referência B — Enfermeiro Gestor — um posto de trabalho, para serviços ou unidades das áreas de saúde materna e obstétrica, a preencher por enfermeiros detentores da especialidade de saúde materna e obstétrica;

Referência C — Enfermeiro Gestor — um posto de trabalho, para serviços ou unidades das áreas de saúde infantil e pediátrica, a preencher por enfermeiros detentores da especialidade de saúde infantil e pediátrica.

2 — O prazo de candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

3 — A publicação integral do procedimento concursal será disponibilizada para consulta na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação e na página eletrónica do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., em <https://www.hgo.min-saude.pt>.

01/08/2022. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Vera Almeida*.

315575348